



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 575/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o prazo para quitação de débitos de tributos municipais através do REFIS seja de 18 meses, possibilitando que mais contribuintes possam fazer sua adesão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de junho de 2018.

**RODRIGO BELEZA**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que muitos munícipes em débito com a Prefeitura Municipal procuraram este Vereador dizendo que gostariam de ter seus tributos municipais pagos em dia, em especial o REFIS, entretanto, seria necessário a realização de uma dilatação de prazo, para não afetar seus respectivos orçamentos, pois, estamos vivendo um momento de crise econômica.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal em tempos passados já realizou para contribuintes que se encontravam em tal situação, o que surtiu um efeito positivo face os cofres públicos, sendo assim, achamos de total pertinência que seja realizado novamente esse ato.

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, para que estude a possibilidade de ser concedido prazo de 18 meses aos contribuintes que fizeram adesão ao REFIS a ser instituído pelo município no ano corrente, atendendo assim, solicitação de diversos munícipes que desejam ficar quites com nossos cofres públicos.

